



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 12/2025**

Ementa: **Institui a Semana da Juventude, a ser celebrada anualmente a partir do dia 11 de agosto, e dá outras providências.**

Autoria: **Leonardo Odilon de Novais**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação **Projeto de Lei nº 12/2025**, que institui a **Semana da Juventude, a ser celebrada anualmente a partir do dia 11 de agosto, e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 11 de setembro de 2025.

Vereador Relator
Luis Fernando da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003700340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

